



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 003/2019
DE 09 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA GALA (CASAMENTO) À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE DAYANE APARECIDA FANTI TANGERINO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, inciso II, alínea “b”, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 473, inciso II e 131, inciso I, do DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Procurador Legislativo, **DAYANE APARECIDA FANTI TANGERINO**, licença, em virtude de seu casamento.

Art. 2º - A licença concedida será de 3 (três) dias de efetivo trabalho, consecutivos, abonando-se o dia do casamento, sendo que a servidora poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário no período de **17 a 22 de janeiro de 2019**, devendo retornar às suas atividades em **23 de janeiro de 2019**.

§1º - A servidora terá o prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, contados do seu retorno ao trabalho, para apresentar à Secretaria Administrativa o documento comprobatório das núpcias contraídas.

Art. 3º - Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

MARLY LUZIA HELD PAVÃO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.

THAIZA LUDMILA DE GODOI BUENO
Assistente Legislativo

Registrado a fl. nº 04 do livro competente nº 12 (doze).